LEI MUNICIPAL N° 3.155/2026

Município de Abaeté - Altera Lei Municipal nº 3.124-2025 - Alteração do Plano Plurianual Quadriênio 2026 - 2029 - Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do quadro de detalhamento de despesas e demais anexos contendo os programas de Governo da Lei Municipal nº 3.124/2025, lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2026/2029 passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 13 de Outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal